Lei nº 1430/2000

(Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- *Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), podendo para tanto utilizar como recursos a anulação parcial da dotação orçamentaria nº 05-21.03-08.033-2031-3261.*

Art. 2º- *O produto do crédito ora autorizado, será aplicado na contrapartida prevista em Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Sindicato Rural de Piumhi, que objetiva as festividades de Comemoração do Aniversário da Cidade.*

Art. 3º- *Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de Junho de 2.000

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal